



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

**MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS**

PARECER TÉCNICO 017/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DAS ESCOLAS E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS E E.M.E.I.F. SANTA HELENA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, CONFORME O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CONTRATO Nº: 20210355

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA

MÃE DO RIO/PA

2021



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

**MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS**

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

- Órgão proponente: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
- **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DAS ESCOLAS E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS E E.M.E.I.F. SANTA HELENA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, CONFORME O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**
- Assunto: Acréscimo de Serviço
- Valor do Contrato: R\$ 249.566,31
- Licitação: Convite nº 2/2021-00006
- Data término do contrato: 31/12/2021

Senhora Secretária

Considerando a solicitação de **Aditivo de Valor referente ao contrato nº 20210355**, realizado pela empresa **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 28.487.556/0001-73, responsável pela execução da obra de reformas das escolas E.M.E.I.F. Cristóvão Guimarães dos Reis e E.M.E.I.F. Santa Helena na zona rural do município de Mãe do Rio - Pa, através do Ofício nº 016/2021, do dia 29 de Setembro de 2021, em anexo, informamos que a equipe técnica da prefeitura analisou e constatou a adição dos valores informadas pela empresa de acordo com ambas as partes.

Ressaltamos que a adição de valor é necessária para melhoria das Reformas de acordo com a solicitação da empresa, pois de fato não foi possível visualizar alguns itens em vistoria de levantamentos.

ESCOLA CRISTÓVÃO GUIMARÃES DOS REIS



MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

Devido ao recalque do terreno houve rachaduras no piso do banheiro masculino. Há necessidade da revitalização, com retirada do piso e reaterro com compactação e revestimento cerâmico, área de 4,68m². Na cobertura, não visto na vistoria de levantamentos é necessário a colocação da cumeeira de barro, 27,95 metros. Após a vistoria de levantamentos foi detectado que as fechaduras foram danificadas e roubadas, na planilha orçamentaria não constava devido não ser preciso, totalizando 7 (sete) fechaduras. É necessária a substituição das pintura PVA por pintura Acrílica nas paredes, onde futuramente possamos ter problemas com infiltração e a tinta "estourar", será a mesma área de 554,66 m², a adição de serviço de pintura nas portas de madeira de 26,04 m² e pintura do muro na face externa totalizando 63,00 m². Colocação de 8 (oito) disjuntores e 34 (trinta e quatro) lâmpadas de led. Em vistoria de levantamentos não foi detectado a tubulação que liga para a fossa pois a mesma encontra-se com furos causando odores, será necessário fazer a colocação de tubos de PVC de 100mm, 3 unidades.

ESCOLA SANTA HELENA

Na escola Santa Helena houve patologias parecidas com a escola Cristóvão Guimarães dos Reis, e como as escolas são os mesmo padrão, as áreas permanecem a mesma. Devido ao recalque do terreno houve rachaduras no piso do banheiro masculino. Há necessidade da revitalização, com retirada do piso e reaterro com compactação e revestimento cerâmico, área de 4,68m². Na cobertura, não visto na vistoria de levantamentos é necessário a recuperação do telhado do pátio, dentre os serviços: demolição de estrutura em madeira 68,74 m², necessário a troca do madeiramento e telhas plan 34,37 m². Estrutura em madeira de lei para telha de barro em 20,62 m², tesoura em madeira de lei para vão de 6,0m, 1 (uma) unidade. E uma cumeeira de barro 27,95 metros. Após a vistoria de levantamentos foi detectado que as fechaduras foram roubadas, na planilha orçamentaria não constava devido não ser preciso, totalizando 7 (sete) fechaduras. É necessária a substituição das pintura PVA por pintura Acrílica nas paredes, onde futuramente possamos ter problemas com infiltração e a tinta "estourar", será a mesma área de 554,66 m², a adição de serviço de pintura nas portas de madeira de 26,04 m² e pintura do muro na face externa



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

totalizando 63,00 m². Colocação de 8 (oito) disjuntores e 34 (trinta e quatro) lâmpadas de led.

A empresa apresentou documentos (em anexo) necessários para manifestar a necessidade do Aumento dos Serviços. Segue em anexo a planilha de custos calculada pelo SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice), e SEDOP (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas)..

Mediante a apresentação de planilha orçamentária de custos compatíveis com valores de mercado e tabela oficial (em anexo), esta equipe técnica é de **ACORDO** com a solicitação de Aumento dos Serviços de **R\$ 62.388,67 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, para viabilizar sem prejuízos financeiros a adequação da obra conforme objeto acima citado.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizerem necessários.

Mãe do Rio, 20 de outubro de 2021


RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CPF 008162232-54

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151660072-0

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
Av. Alcindo Cacela nº 1519-FUNDOS
CEP 66040-020 – Nazaré – Belém – Pará
CNPJ N.º 28.487.556/0001-73
NIRE N.º 15600196278
CONTATOS: (91)98289-7000
e-mail: clprcontador@hotmail.com

Ofício nº 016/2021

Belém/Pa, 29 de setembro de 2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO

Assunto: **ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210355**

Prezados senhores:

Tendo em vista o Contrato nº 20210355, assinado em 16/08/2021, firmado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Mãe do Rio, Estado do Pará, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma das escolas E.M.E.I.F. Cristovão Guimarães Dos Reis e E.M.E.I.F. Santa Helena, localizada na zona rural do município de Mãe Do Rio Pará, conforme previsto na **“CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS”**, no qual dispõe **“1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93”**, vimos por meio deste solicitar realização do termo aditivo de valor ao contrato, no valor de R\$ 62.388,67, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária, em anexo.

Cordialmente,



J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ N.º 28.487.556/0001-73

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
Av. Alcindo Cacela nº 1519-FUNDOS
CEP 66040-020 – Nazaré – Belém – Pará
CNPJ N.º 28.487.556/0001-73
NIRE N.º 15600196278
CONTATOS: (91)98289-7000
e-mail: clprcontador@hotmail.com

JUSTIFICATIVA TÉCNICA
1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

Assunto: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210355

Tendo em vista o Contrato nº 20210355, assinado em 16/08/2021, firmado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Mãe do Rio, Estado do Pará, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma das escolas E.M.E.I.F. Cristovão Guimarães Dos Reis e E.M.E.I.F. Santa Helena, localizada na zona rural do município de Mãe Do Rio Pará, conforme previsto na **“CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS”**, no qual dispõe **“1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93”**, vimos por meio deste solicitar realização do termo aditivo de valor ao contrato, no valor de R\$ 62.388,67.

A referida adição contratual se justifica pelos seguintes fatos abaixo:

- 1) A necessidade de piso cerâmico não previsto, o qual apresentou recalque e fissuração durante a execução da obra.
- 2) A necessidade de recuperação da cobertura do pátio central, tanto estrutura de madeira quanto Telhamento.
- 3) A necessidade de fechaduras para as portas novas não previstas em orçamento.
- 4) A necessidade de substituição de pintura PVA por pintura acrílica com massa e selador, material indicado para o ambiente escolar, visando durabilidade.
- 5) Emassamento e pintura do muro frontal não previstos.
- 6) Na parte elétrica, necessidade de disjuntores e lâmpadas não previstos em orçamento.

Portanto, vimos através deste solicitar o referido aditivo de valor ao contrato, para o cumprimento do objeto e devida execução da obra para o benefício da população em geral.

Cordialmente,

J BRASIL
CONSTRUTORA
EIRELI:284875560001
73

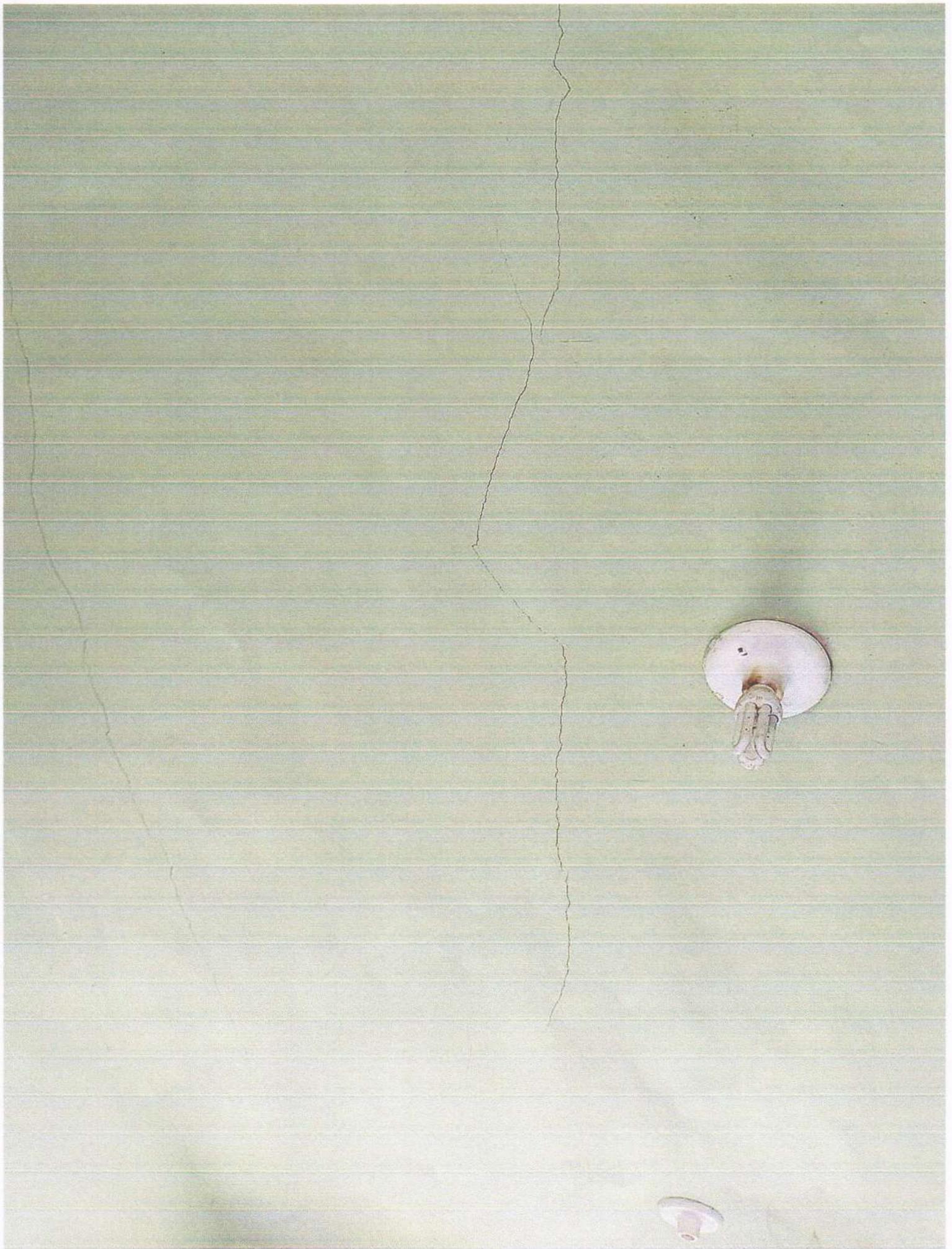
Assinado de forma digital por J BRASIL
CONSTRUTORA EIRELI:28487556000173
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil,
ou=presencial, ou=19860129000106,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCERTIFY, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=J BRASIL,
CONSTRUTORA EIRELI:28487556000173
Dados: 2021.09.29 11:16:48 -03'00'

Belém/Pa, 29 de setembro de 2021

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 28.487.556/0001-73





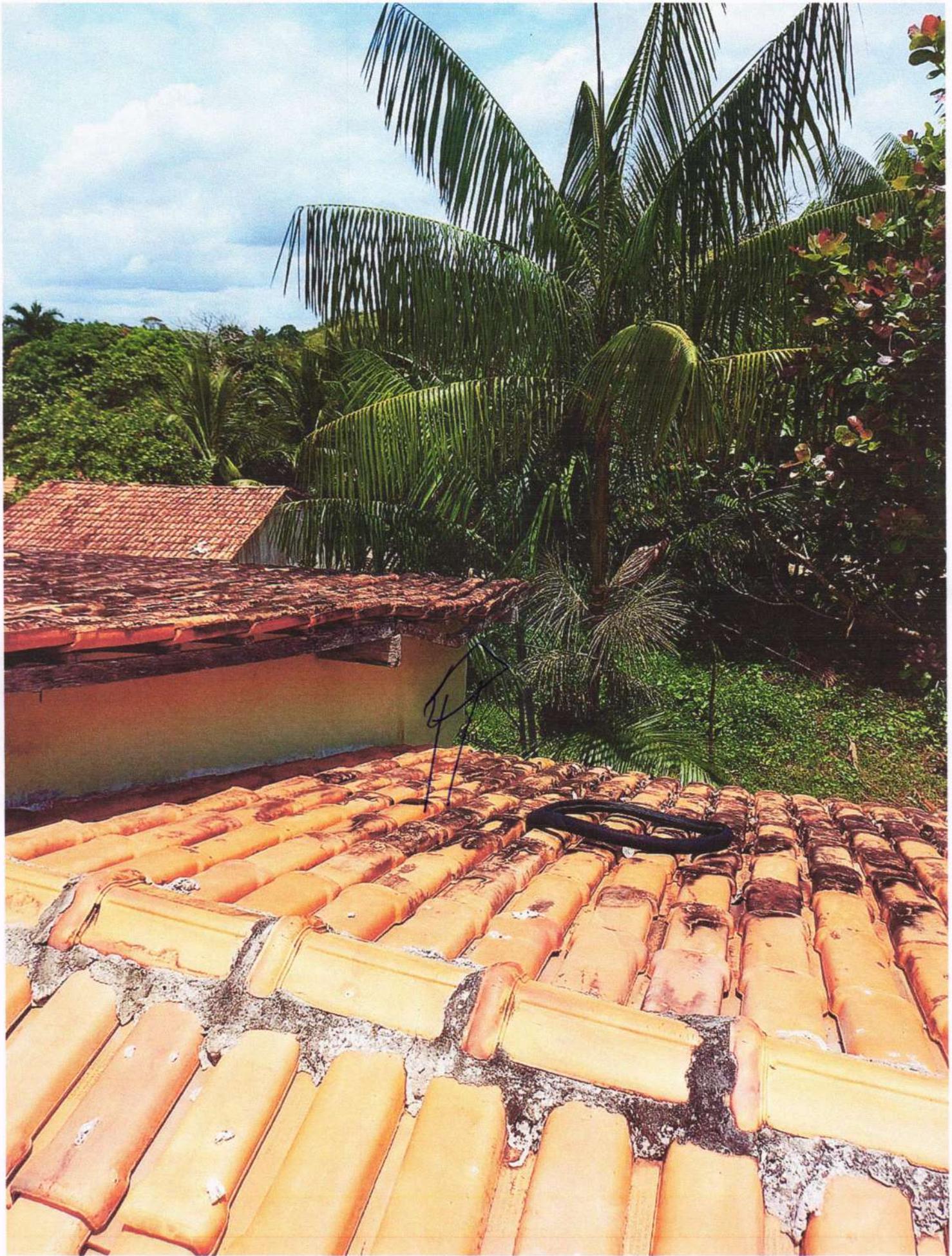










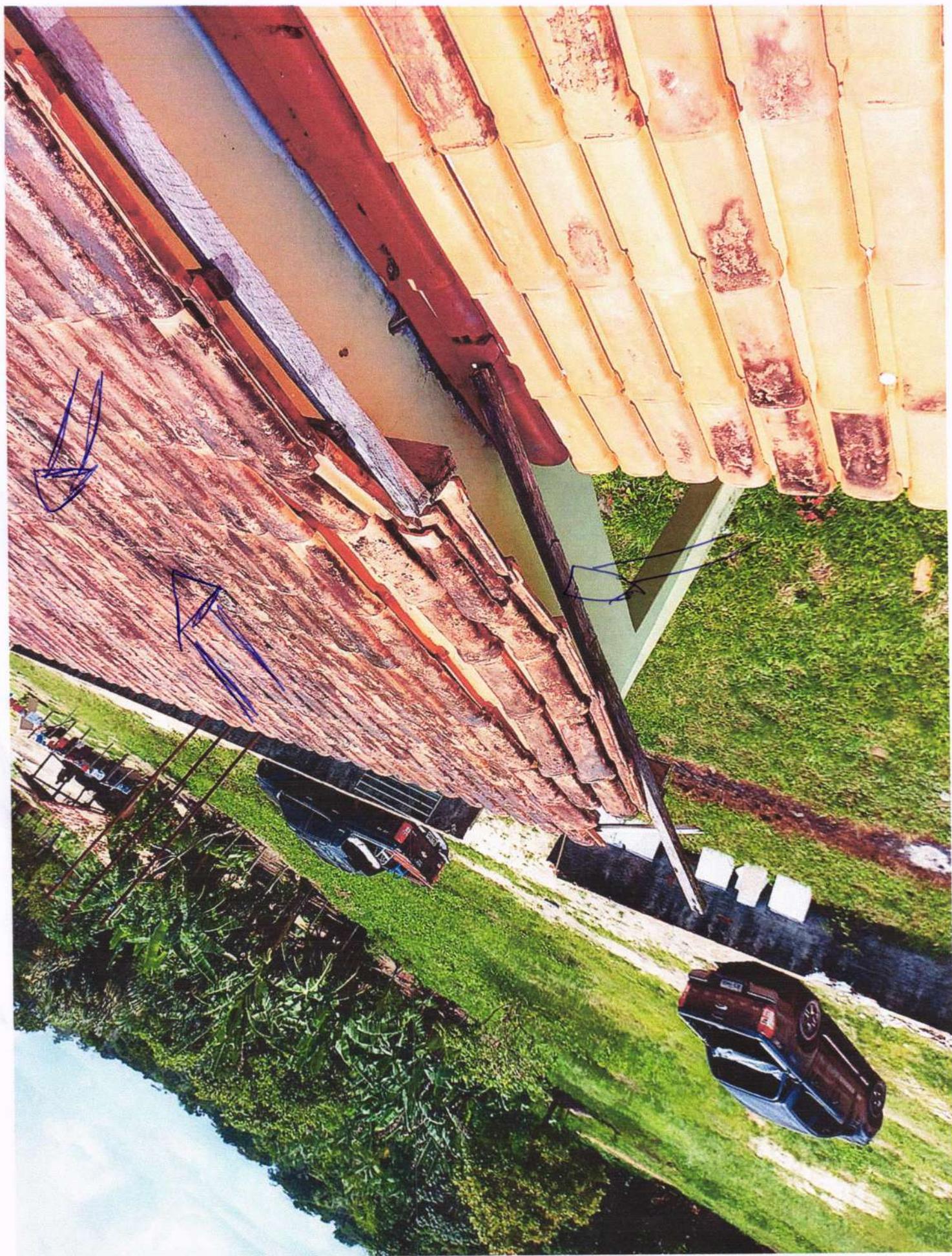


















SALA DE AULA

ENTRADA.
MURD.

